

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **348/2021** de aditamento ao contrato nº **365/2020**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de 2 linhas com pacotes de dados, para utilização no atendimento da Procuradoria Fiscal e Dívida Ativa.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos, Sr. Rangel Ferreira, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 26º andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04571-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo José Figueira, portador da cédula de identidade RG n.º 195.205-11 SSP/SP, e CPF/MF sob o n.º 126.842.408-09 e pelo Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, portador da cédula de identidade RG n.º 27.638.106-3 SSP/SP, e CPF/MF sob o n.º 267.221.148-56, aditam o termo de contrato nº 365/2020 firmado em 12/08/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 4142/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 12/08/2021 a 11/08/2022.

1.2. Tabela de Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 200 MB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento de franquia sem cobrança de valores excedentes e serviço de gestão de voz e dados via web Incluso gratuitamente no pacote.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
	TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES				R\$ 720,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o nº: 3.3.90.39.00 03.122.0008.2.0155.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 95/97 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RANGEL FERREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

TELEFONICA BRASIL S.A
Ricardo José Figueira

TELEFONICA BRASIL S.A
Fabio Marques de Souza Levorin

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 365/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de 2 linhas com pacotes de dados, para utilização no atendimento da Procuradoria Fiscal e Dívida Ativa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 10 de Agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Rangel Ferreira
Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF: 404.494.098-30

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rangel Ferreira
Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF: 404.494.098-30

Assinatura: _____

Pelo CONTRATADO:

Nome: Ricardo José Figueira
Cargo: Procurador
CPF: 126.842.408-09

Assinatura: _____

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin
Cargo: Procurador
CPF: 267.221.148-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rangel Ferreira
Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF: 404.494.098-30

Assinatura: _____